

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

O Secretário Municipal de Saúde de Saloá/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no art. 71, inciso IV, e no que consta no Processo Administrativo nº 13/2026, referente à Inexigibilidade nº 01/2026, após a análise da documentação pertinente e da regular instrução processual, resolve:

ADJUDICAR à Sra. **YLA MARIA SALGADO ALVES BARROS**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e no RG nº 7. [REDACTED] na Rua José Bezerra Irmão, nº 10, Centro, Paranatama/PE, neste ato representada por **YANKA LIWANNY SALGADO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] a contratação relativa à locação de imóvel urbano situado na Rua Senador Paulo Guerra, nº 96, Centro, Saloá/PE, destinado à instalação e ao funcionamento da Casa Azul – Centro Municipal de Atendimento Especializado a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando à oferta de atendimento multiprofissional, acompanhamento terapêutico e apoio às famílias, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saloá/PE.

A presente adjudicação é realizada em conformidade com a documentação, as justificativas técnicas e jurídicas e os demais atos constantes do Processo Administrativo nº 13/2026, ficando o objeto adjudicado à proponente acima identificada para todos os fins legais.

Saloá/PE, 16 de junho de 2026.

Paulo Cabral Silva Júnior

Secretário Municipal de Saúde

